



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGED)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA–PIAUI**



**EDITAL INTERNO Nº 05/2021 – PPGED/CCE/UFPI
INCENTIVO A PRODUÇÃO ACADÊMICA – PUBLICAÇÃO DE LIVROS - DE
DOCENTES E DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO (PPGED/CCE/UFPI)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o presente edital que estabelece normas e critérios para **seleção de livros autoral ou coletânea**, no formato impresso ou digital, que exponham resultados de pesquisas desenvolvidas na área da educação, vinculadas às linhas de pesquisa do PPGEd.

1. OBJETIVO

1.1 Incentivar a divulgação técnico-científica de natureza inédita, por meio de apoio à publicação de livros autorais ou coletâneas, no formato impresso ou digital, que exponham resultados de pesquisas desenvolvidas na área da educação, vinculadas às linhas de pesquisa do PPGEd.

2. Do prazo de inscrições das solicitações

15 de outubro de 2021 a 30 de novembro de 2021

3. PÚBLICO ALVO

3.1 O presente edital é destinado às(aos) professoras(es), vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Educação –PPGED, bem como, aos egressos do mestrado e doutorado em Educação da UFPI vinculados ao convênio IFPI/UFPI/PPGED.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Serão destinados a este Edital recursos financeiros no valor total de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, oriundos do convênio IFPI/UFPI/PPGED.

4.2 Cada proposta deverá estar vinculada a uma das modalidades de publicações de livros autoral ou coletâneas obedecendo ao valor máximo, conforme Quadro 1.

Quadro 1. Valores máximos da proposta por modalidade e categoria

MODALIDADE	VALOR MÁXIMO
Livro autoral (E-book)	3.000,00
Livro autoral (impresso e E-book)	8.000,00
Livro Coletânea (E-book)	3.000,00
Livro Coletânea (impresso e E-book)	8.000,00

5 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 Da(o) proponente

5.1.1 Os critérios de elegibilidade para **o(a) proponente** são:

- a. Ser professora(or) permanente do PPGED.
- b. Ser egressa(o) do PPGED, vinculado ao Convênio IFPI/UFPI/PPGED.
- c. Ter currículo *Lattes* atualizado na Plataforma Lattes, CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- d. No caso dos egressos, estar adimplente com o PPGED na submissão da proposta e durante o processo de avaliação dos livros em julgamento. (**Entrega da versão final da tese ou dissertação**).

5.1.2 A(o) professora(or) do PPGEd poderá submeter no máximo 01 livro autoral e 01 (uma) coletânea a este edital.

5.1.3. No caso da(o) egressa(o) do PPGEd, vinculado ao convênio do IFPI/UFPI/PPGED, poderá submeter somente 01 livro autoral resultado da dissertação ou da tese.

5.1.4. O proponente deverá disponibilizar para o PPGED 10% (dez por cento) dos exemplares impressos, considerando uma tiragem mínima de exemplares.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 O proponente deverá submeter a proposta de forma on-line, **exclusivamente** por meio de formulário Eletrônico: <https://forms.gle/SnYWBhmNzaxYLWAo9>. **No ato da inscrição deverão** ser anexados 2 arquivos: 1) com a **ficha de inscrição** e os **documentos pessoais, no formato PDF**; e 2) o **miolo do livro, no formato PDF**, conforme disposto neste edital:

- a) **Ficha de Inscrição** (Anexo I), parte integrante deste edital, que deverá ser preenchida na sua integralidade com todas as informações solicitadas.
- b) Fotocópias dos seguintes documentos pessoais: RG e CPF;
- c) Cópia digital do miolo do livro em PDF para diagramação final pela editora.
- d) Apresentar 03 propostas de orçamento de Editoras para publicação do livro.
- e) Cópia do Diploma de Mestrado ou Doutorado ou Declaração do PPGEd que fez a entrega da versão final da Tese ou Dissertação (para egressos do PPGEd, convênio IFPI/UFPI).

6.1.1 A ausência de qualquer um dos documentos previstos deste edital, bem como suas condições de apresentação, implicará na desqualificação da proposta e no seu indeferimento automático.

6.1.2 Não será permitida a substituição ou inclusão de documentos após o envio da proposta. Qualquer documento enviado fora do prazo, não será aceito, razão pela qual não haverá nenhuma possibilidade deste ser acolhido, analisado e julgado.

6.1.3 A UFPI/PPGED não se responsabilizará por documentos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos.

6.1.4 Em virtude da pandemia da COVID-19, esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada Pública podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico: ppged@ufpi.edu.br.

7. DOS REQUISITOS PARA A SUBMISSÃO DO TEXTO

7.1. Para submeter o livro autoral ou coletânea, que deve ser uma produção original e inédita, será necessário atender aos seguintes requisitos:

7.1.1 Ser redigido em língua portuguesa, observando aspectos de correção linguístico-textual;

7.1.2. Tratar de temáticas que estejam vinculadas às linhas de pesquisa do proponente e do PPGEd;

7.1.3 Deve estar formatado de acordo com a norma NBR 10520 para citações e NBR 6023 para referências, com o mínimo de 70 páginas em formato docx, papel A4, espaçamento entre as linhas de 1,5, margens de 3,0 cm (superior e esquerda) e 2,0 cm (inferior e direita).

7.1.4 Deve trazer os seguintes elementos textuais e pré-textuais: capa, contracapa, sumário, apresentação/introdução, capítulos, referências, dados dos autores, entre outros.

7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOS LIVROS

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	13/10/2021
Período de inscrição	15/10 a 30/11/2021
Homologação das inscrições	07/12/2021
Recurso da homologação das inscrições	08/12/2021
Resultado do Recurso da homologação das inscrições	09/12/2021
Análise das propostas	10/12/2021
Resultado das análises das propostas	13/12/2021
Recurso das análises das propostas	14/12/2021
Resultado do Recurso das análises das propostas	15/12/2021
Resultado das propostas aprovadas	16/12/2021
Recurso do Resultado das propostas aprovadas	17/12/2021
Resultado final das propostas aprovadas	20/12/2021

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitadas pelo e-mail: ppged@ufpi.edu.br.

9.2. Ao submeter seu texto, a(o) autora(or) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital;

9.3 Após a aprovação da proposta, a versão final do livro para impressão deverá conter também os seguintes aspectos exigidos pela CAPES:

- a) Conselho Editorial
- b) Ficha catalográfica
- c) ISBN e DOI
- d) Índice remissivo

9.4. Na avaliação das coletâneas terão prioridade as propostas que contemplem artigos capítulos dos egressos do Mestrado e Doutorado em educação vinculados ao convênio UFPI/IFPI;

9.5 A Comissão Organizadora poderá solicitar as(aos) proponente(s), a qualquer momento, documentos adicionais relativos ao(s) texto(s) submetido(s);

9.6. Será automaticamente desclassificada(o) e excluída(o) da seleção a submissão que contiver declaração ou documentos falsos;

9.7 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão.

Teresina (PI), 13 de outubro de 2021.



Prof. Dr. Elmo de Souza Lima

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação



Profa. Dra. Eliana de Sousa Alencar Marques

Diretora do CCE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEd)**



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

I - DADOS DO PESQUISADOR/PROPONENTE:

Nome:

CPF:

RG:

E-mail:

Celular:

Endereço eletrônico do *Currículo Lattes*:

Categoria: () Professor do PPGEd () Egresso do PPGEd (Convênio IFPI/UFPI)

II DADOS DA PUBLICAÇÃO:

2.1 Título da Publicação:

2.2 Linha de pesquisa que está vinculada:

2.3 Modalidade: () Livro autoral (E-book)

() Coletânea (E-book)

() impresso () E-book

Assinatura do proponente